



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 842, DE 10 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010186/2013-89, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ALANA MELLO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1121157, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **30.3.2011 a 30.3.2013**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5.4.2013**, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 28/05/19